

O
CARAPUCEIRO

12 DE OUTUBRO
DE 1833



O CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis,
Marcial Liv. 10. Epist. 33.*

Guardare nesta Folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR J. N. DE MELLO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.

*Resposta a o discurso do meu estima-
vel colega do Diario de Pernam-
buco N.º 5 sobre o principio taõ
galgado de Jeremias Bentham a
respeito da utilidade, ou doutrina
do interesse.*

Se não poder sustentar as minhas opiniões; por me falecerem cabedal, e sufficiente dexteridade para as fazer valer, pelo menos sej tractar com os respeito, e devida urbanidade a quem se digna combater-me com as mesmas armas. Não entendi na minha debatida questão de preferencia entre Modernos, e Antigos, confessando, que a estes se tem avantajado muito aquelles nas Sciencias Naturaes, e Direito Publico Constitucional; mas não assim talvez nas Sciencias exactas, na Erudicção, e Boas Letras.

Hoje a mesma França conta mais Fohetistas, do que Escriptores profundos; nem vejo agora sabios, que possa equiparar a hum Bayle, a hum Pascal, D'Alembert, Helvecio, Condillac, Rousseau, Voltaire, La Bruyere, Fenelon, Bossuet, Molieri, Despreaux, e outros muitos do aureo seculo de Luiz 14.

Mas não he esta a nossa questão. O meu illustre amigo, e colega Redactor do Diario de Pernambuco, por ventura obliterado pelo brilhantismo da novidade, para o que tem assás de pendor o boment, quando no verdo dos annos, encara o principio de utilidade, ou interesse, sustentado, e amplificado por Bentham, como doutrina corrente dos Modernos, além de hum grau superior de certeza, que lhe dá, e eu

em verdade confesso, lhe não descubro. Respeito muito as luzes, e força Dialectica sobre tudo do Jurisconsulto Inglez: mas he homem, e por consequencia sujeito ao erro, aos prejuizos, ás paixões, como outro qualquer. Hum principio estabelece elle, que, com o devido respeito, parece-me sobre absurdo detestavel, e vem a ser; que *o justo, e o iniusto he mera creação da lei positiva*; donde necessariamente se segue, que a lei de Tiberio, que mandava arrastrar pelas ruas o cadaver de huma donzella nua, era justa, q' a dos antigos Romanos, que dava a os pais o direito de vida, e morte sobre seus filhos, era justa, que as horriveis leis da infame Commissão de Salvaçãõ Publica da França nos dias da sua Revoluçãõ taõbem o eraõ, e bem assim a de Inglaterra (ainda não abolida) que auctoriza o marido a vender a propria mulher, e etc., etc.

A doutrina do interesse, além dos terriveis effeitos, que offerece na practica, não he taõ comezinha, e seguida dos Modernos, como o inculca o meu Colega. Se Bentham (q' já a copiou de Epicuro, e a invernizou) a amplifica, e sustenta com alguns mais da escola materialista; combatem-a vigorosamente Torombert, Benjamin Constant, La Mennais, Bonald, o Conde de Maistre, Conti, e outros não menos respeitaveis, q' aquelle. Permita-me pois o meu Colega, que aqui lhe transcreva o que a respeito desta materia dizem Benjamin Constant, e La Mennais, e d'ahi verá por huma parte a refutaçãõ do seu taõ estimado principio, e por outra, que não he taõ consentido, e adoptado pelos Modernos, e não

tenha contra si Escriptores q' ni considerave s.

Ouçamos a o 1.º no seu Curso de Politico, cap 22. „ Ninguem duvida, que definindo, como convem, a palavra *utilidade*, chega-se a tirar desta noçãõ precisamente as mesmas consequencias, que nascem do direito natural, e da justiça. Examinando com attençãõ todas as questões, que parecem pôr em oppoziçãõ o util com o justo, vê-se, que o que não he justo, taõbem não he util; mas não he menos certo, que a palavra *utilidade*, segundo a accençãõ vulgar, encerra em si huma idéa differente da justiça, e do direito; e quando o uso, e a rasãõ commum dão a huma palavra huma significaçãõ determinada, sempre he perigoso cambiala; pois que ainda que logo se explique o que se quer dizer, fica a palavra, e a explicaçãõ esquece. „

„ Não se pôde raciocinar, diz Bentham, com os fanaticos, armados de hum direito natural, que cada hum entende como quer, e applica, como lhe convém. Mas por esta mesma confissãõ o seu principio he susceptivel do mesmo modo de interpretações, e applicações contradictorias. A *utilidade* (continúa o Jurisconsulto Inglez) tem sido mil vezes muito mal applicada; por que entendêrã-a em hum sentido estricto, e tem prestado o seu nome a os delictos; por que não se deve attribuir ao principio os defeitos, que lhe são contrarios, e que só elle he capaz de rectificar. E como poderemos applicar esta apologia á utilidade sem que taõ bem a possamos applicar ao direito natural? O principio de utilidade he tanto mais perigoso, como

parado com o do direito, quanto ex-
cita no espirito do homem a espe-
rança de huma utilidade, e não o
sentimento de hum dever. „

Mas os seus erros, e caprichos não
podem trocar a noção deste ultimo.
As acções necessariamente hão de ser
justas, ou injustas; porém bem pô-
de acontecer, que deixem de ser u-
teis. Prejudicando a os meus seme-
lhantes, eu violo os seus direitos,
o que he verdade incontestavel: mas
se não julgo desta violação, se não
pela sua utilidade, posso enganar-
me no calculo, e na mesma violação
encontrar a utilidade. O principio de
utilidade he por conseguinte muito
mais indeterminado, que o do direi-
to natural; pelo que longe de admit-
tir a terminologia de Bentham, qui-
zera separar a idéa de *direito* da no-
ção de *utilidade*; por que, como já
disse, não he mera differença de pa-
lavras, se não muito mais importa-
te, do que se pensa „

„ O direito he hum principio, a
utilidade não he mais, do que hum
resultado; o direito he huma causa,
a utilidade não he, se não hum ef-
feito. Querer submeter o direito á
utilidade não he outra cousa mais,
do que submeter as regras eternas
da Arithmetica a os nossos interesses
passageiros. Não há duvida, que en-
tre os homens existem certas relações
inmutaveis por transações, que po-
dem fazer entre si: mas não se perten-
der, que estas relações não existem,
se não por que he util, que assim se
verifique; não faltariaõ occasiões,
em que se podesse provar ser muito
mais util o renuncialas; pois bem
poderia qualquer esquecer-se de que
a sua utilidade constante provém da

sua immutabilidade, e que, deixando
de ser inmutaveis cessavaõ tãdbem
de ser uteis. Assim a utilidade, trãs-
formada em causa, em vez de ficar
como hum effeito, desappareceria
por si mesma em hum instante; e
tanto deve dizer-se da moral, como
do direito. A utilidade desloca-se só
com o colocar-se em primeiro lugar;
por isso antes de tudo devem assen-
tar-se as regras: dado este passo, já
podemos tractar das utilidades, que
podem produzir. „

„ Pergunto a o auctor, cujas dou-
trinas impugno, as expressões, que
elle quer prohibir-nos recordãõ-nos
idéas mais fixas, e precisas, do que
as que pertende substituir? Dizei a
hum homem — tu tens o direito de
que ninguem te tire a vida, ou te ar-
ranque o que he teu: neste cazo nin-
guem duvida, que se lhe dá hum co-
nhecimento mais perceptivel de se-
guridade, ou garantia, do que se se
lhe dissesse — Não he util, que te
façãõ morrer, ou te despojem arbi-
trariamente do que he teu —; por
que he claro, que com isto nada se
lhe diz, que elle não saiba; pois per-
der a vida, e os bens nunca pode ser
cousa util. Finalmente fallando do
direito appresenta-se sempre huma
idéa independente de todo o calculo;
fallando porém de utilidade, parece
que se convida a pôr o assumpto em
questãõ, submettendo-o a novo suc-
cesso. „

Muito maior desenvolvimento dá a
esta questãõ o illustre Benjamin Con-
stant, desenvolvimento, que omitto
por não caber na entilidade deste Pe-
riodico/ Temos ouvido a opiniaõ de
este famoso Publicista; escutemos a-
gora o sabio La Mennais. „ Como

he, que o meu interesse (diz no seu *Ensaio sobre a indiferença em materia de Religião* Cap. 4.^o, Part. 2.^a) que não he relativo, se, não a mim pode impor-me obrigações para com os outros? Parece-me, que nunca se cazará idéas mais disparatadas. Consideremos porém as consequencias desta doutrina. Primeiramente quem vos afiança de que a generalidade dos homens sabera entender sempre bem o seu interesse, quando este interesse for o de toda a sociedade, e depender de todas as relações, que podem existir entre os seus membros? Que conhecimentos, que experiencia, que reflexão, que profundidade, que sagacidade não cabe, que tenha qualquer individuo para abraçar tão diversos objectos, para os examinar, comparar, tirar em cada circumstancia regras de proceder apropriadas á nossa posição? Neste caso a moral não seria, quando muito, se não para os Filozofos: Em verdade huma vez que o nosso interesse bem entendido he o principio de todas as obrigações moraes, taes obrigações não podem existir para aquelles que por qualquer motivo não estiverem em estado de entender bem os seus interesses. Se se enganado, he desgraça, mas não crime. De mais o ladrão, que quando me rouba julga entender bem o seu interesse, longe de me fazer castigo, faz huma acção boa; por que cumpre escrupulosamente o seu dever tal, qual o conhece. Não respondeis vós; elle abusa, e deverá raciocinar melhor: mas quem vos diz, q' elle o pôde fazer? Outro sim com direito pretendereis, o' mas como que lhe pertencem, o' como que he a menor, que e seu? Obra que

provareis, que entendeis, me bor, do q' elle, os seus interesses? Por ventura o nosso interesse, que não he, se não a nossa felicidade, não depende do nosso modo de pensar, e sentir? Se vós temeis a infâmia; elle arrostrasa. Se lhe mostraes a fôrça; perguntar-vos-hei: e todos os ladrões são enforcados? A probabilidade de roubar impunemente he hum dos elementos do seu calculo. Mas dando hum exemplo funesto, elle expõe-se a q' algum dia o imitem em seu prejuizo. Embora; expõe-se a hum risco: e por que ha de elle preferir a certeza de nunca ser roubado, quando nada possui, a perigo hypothetico de perder numa porção do que houvesse adquirido por este caminho? Apertado o caso, para elle nada há pior, do que tornar á miseria, em que pretendeis, que se conserve: no entre tanto elle terá gozado; e como, considerando só a vida presente, aquelle he o seu interesse bem entendido; o roubo, acompanhado das precauções convenientes, he sem duvida a seu respeito huma obrigação moral.,,

Esta materia pôde ser muito mais extensamente elucidada; mas nem me posso ensanchar em tão pequeno escripto, nem devo fazer-me prolixo. Reflecta bem o meu illustre Colega nos indestructiveis argumentos, que acabo de transcrever, não se deixe levar do espirito de novidade, que ás vezes muito nos embriaga: e conhecerá, que esse principio do interesse bem entendido de dever espalhar-se, e generalisar-se, como pensa, melhor fóra ser por todos combatido por perigoso aos povos, e demasiadamente favor cedor do egoismo. Bentham, veloz que colhi dos seus escriptos, atira muito para o materialismo: respeito ao seu saber; mas reprova o seu principio, talvez emanado das suas maximas, ante spiritualistas. Conclairei, abraçando a sabia doutrina dos Stoicos, e do virtuosos Socrates, sustentada igualmente pelo muito respeitavel Filozofa, e Orador Romano — *Cui quidam sunt Stoici assensi, ut quicquid honestum esse, id utile esse conserent; nec utile quicquam, quod non honestum.* — *De Officiis.* Os Stoicos pensavaõ, como elle (Socrates); e diziaõ, que o honesto he sempre util, e só pôde ser util o que he honesto.